



RESOLUÇÃO CMAS N° 010/2024 DE 16 JULHO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 007/2024, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de julho de 2024 às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a exclusão da Entidade de Assistência Social no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS da OSC Viva Rio, com o CNPJ n° 00343941/0001-28, por conta de equívoco no momento do lançamento do Sistema.

Art. 2ª- Informamos que o CNPJ acima mencionado pertence a Matriz da mesma, e será lançado no Sistema o correto o **CNPJ de n° 00343941-0009-85 da Filial no município de Maricá RJ.**

Art.3º- A Entidade executa o seguinte Projeto Socioassistenciais no Município de Maricá: Projeto de Implementar Serviços de Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação à Crianças e Adolescentes com Deficiência, Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá - SAREM, no âmbito do município de Maricá/RJ.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá